



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo camionete cabine dupla para o transporte administrativo de pessoas, tração 4x4, potência mínima de 170CV, Combustível diesel, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos.

Fornecedor Registrado Ata nº. 115/2018 – **REAVEL VEICULOS EIRELI, CNPJ-30.260.538/0001-04, Tel/Fax (62) 3434-0877 / 3434-0879, ENDEREÇO: R-3, nº. 1022, Qd: C8, lote 93/99, Condomínio West Office, sala 802, Setor Oeste – Goiânia/MT – MT – CEP: 74.115-050.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Veículo Tipo pick-up 4x4, cabine dupla Com 04 (quatro) portas; no mínimo ano/modelo atual; zero quilometro; cor branca; motor com potência mínima de 170 cv; movido à diesel; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado original de fábrica; vidros elétricos e travas elétricas para todas as portas originais de fábrica; com no mínimo retrovisores externos elétricos; faróis de Neblina; volante com regulagem de altura e profundidade; chave canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas; controle eletrônico de estabilidade; alarme antifurto; sistema de som mp3 com entrada usb, rádio am/fm; bancos com regulagem em altura; tanque de combustível com capacidade mínima de 60 litros; transmissão manual com no mínimo 05 marchas à frente e 1 a ré; freios com sistema abs; no mínimo com Air-bag duplo (motorista e passageiro); distância entre eixos de no mínimo 3.000mm, rodas de aço estampado com Calotas integrais e no mínimo pneus	Chevrolet S10 Automática	01 UND	R\$ 163.800,00	R\$ 163.800,00

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

<p>215/65 r16; película de proteção solar nos vidros exceto no dianteiro; protetor de caçamba e capota marítima; sensor de estacionamento traseiro e demais Equipamentos de série e os exigidos pelo código brasileiro de transito (contran). com primeiro emplacamento em nome da prefeitura. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.</p>				
--	--	--	--	--

Valor total dos itens: R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais).

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e § 1º, artigo 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.343 de 23/08/2002, estando os preços de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de dezembro de 2018.



MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

e-mail: prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Jornal Oficial as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

12.1. A despesa decorrente das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

13.2. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

13.3 É vedado o substabelecimento da obrigação decorrente deste instrumento a terceiros sem a anuência da Administração Pública Municipal.

13.4. Fica designado servidor pela prefeitura para atuar na função de fiscal desse contrato/ata de registro de preços nos termos da lei nº 8.666/93 e demais, devendo realizar a devida prestação de contas sobre a execução do instrumento ao Secretário Municipal de Administração.

14. DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Primavera do Leste - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ata, em 2 vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de dezembro de 2018.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

SALVI LOPES & CIA LTDA-ME

CONTRATADO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT.

ato de homologação

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo camionete cabine dupla para o transporte administrativo de pessoas, tração 4x4, potência mínima de 170CV, Combustível diesel, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos.

Fornecedor Registrado Ata nº. 115/2018 – REAVEL VEICULOS EIRELI, CNPJ-30.260.538/0001-04, Tel/Fax (62) 3434-0877 / 3434-0879, ENDEREÇO: R-3, nº. 1022, Qd: C8, lote 93/99, Condomínio West Office, sala 802, Setor Oeste – Goiânia/MT – MT – CEP: 74.115-050.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Veículo Tipo pick-up 4x4, cabine dupla Com 04 (quatro) portas; no mínimo ano/modelo atual; zero quilometro; cor branca; motor com potência mínima de 170 cv; movido à diesel; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado original de fábrica; vidros elétricos e travas elétricas para todas as portas originais de fábrica; com no mínimo retrovisores externos elétricos; faróis de Neblina; volante com regulagem de altura e profundidade; chave canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas; controle eletrônico de estabilidade; alarme antifurto; sistema de som mp3 com entrada usb, rádio am/fm; bancos com regulagem em altura; tanque de combustível com capacidade mínima de 60 litros; transmissão manual com no mínimo 05 marchas à frente e 1 a ré; freios com sistema abs; no mínimo com Air-bag duplo (motorista e passageiro); distância entre eixos de no mínimo 3.000mm, rodas de aço estampado com Calotas integrais e no mínimo pneus 215/65 r16; película de proteção solar nos vidros exceto no dianteiro; protetor de caçamba e capota marítima; sensor de estacionamento traseiro e demais Equipamentos de série e os exigidos pelo código brasileiro de transito (contran). com primeiro emplacamento em nome da prefeitura. Anexar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.	Chevrolet S10 Automática	01 UND	R\$ 163.800,00	R\$ 163.800,00

Valor total dos itens: R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais).

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e§ 1º, artigo 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.343 de 23/08/2002, estando os preços de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de dezembro de 2018.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018 - PREGAO ELETRONICO 013/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 132/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP/REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Miguel Jose Brunetta RESOLVE registrar os preços da empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.895.525/0001-56, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 66, bairro Setor Jardim Presidente – Goiânia/GO – CEP: 74.353-400. Neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sr. Leandro Nery de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 5.320.672 SPTC/GO e CPF nº 037.217.131-17, nas quantidades estimadas, de acordo com as classificações por elas alcançadas por item atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o *Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para uso diário e /ou contínuo no consultório odontológico na unidade básica de saúde PSF deste município*

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A referida Ata terá validade de 12 (DOZE) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial.

3. DA GERENCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo.

OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/LABORATORIOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL
14	ALGODAO EM ROLOS - ROLO PARA USO ODONTOLÓGICO, EMBALADO EM PACOTE COM ROLO DE 500 G, ROTULO COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNID	100	R\$ 20,1	R\$ 2.010,00
20	SUPORTE PARA AVENTAL - DE CHUMBO E PROTETOR PARA TIREOIDE, CONFECCIONADO EM PLASTICO OU SIMILAR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNID	6	R\$ 422,2	R\$ 2.533,20
					R\$ 4.543,20

O valor total desta ata será de R\$ 4.543,20 (quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o Período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida.

5.2. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO LESTE, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos locais a ser definidos pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO LESTE, da forma como forem solicitados pelo setor competente.

5.4. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor. No caso de compra.

5.5. Substituir, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os bens entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);